



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990.

Publicado no Jornal B. J. J. J.
MATIU Edição n.º 23
Fis. 08 Slacres
FUNCIONARIO

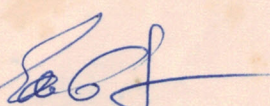
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica interditado o trânsito em toda a extensão da Av. MANGARATIBA, no período compreendido entre o dia 26 e 2 de janeiro de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 26 de dezembro de 1990.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.